



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a sala de som, sendo 02 (duas) mesas grandes e 01 (uma) mesa pequena

auxiliar, destinadas ao suporte das atividades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Angatuba.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no artigo 75, inciso I.02 da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação

Considerando a instrução do presente processo administrativo, com a devida justificativa da necessidade da contratação;

Considerando a estimativa de despesa e a compatibilidade com os preços de mercado;

Considerando a existência de dotação orçamentária;

II – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em razão de:

Pela necessidade de substituição das mesas atualmente utilizadas na sala de som, as quais se encontram em condições precárias de uso, com estruturas danificadas, instáveis e inadequadas para o suporte dos equipamentos técnicos. Tal situação compromete a segurança dos servidores, a integridade dos equipamentos e a eficiência na execução das atividades relacionadas às sessões legislativas, gravações e transmissões.

Dessa forma, a aquisição de novo mobiliária é essencial para garantir melhores condições de trabalho, organização do ambiente e continuidade adequada dos serviços prestados.

III – DO FORNECEDOR

Fica autorizada a contratação da empresa:

Razão Social: MARTEX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 49.704.836/0001-66

Endereço: Rua Silva Jardim, centro, Itapetininga-SP

IV – DO VALOR

O valor total da contratação é de:

R\$ 1.951,07 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

V – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos da legislação vigente, determinando a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Publique-se o presente ato, conforme exigido pela legislação, para fins de transparência e controle.

Local e data: Angatuba 13 de abril de 2026.

Nome da autoridade competente:

Bianca Elisbão de Oliveira
Presidente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5466-1968-3F2D-5F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA (CNPJ 67.360.818/0001-96) VIA PORTADOR BIANCA
ELISBAO DE OLIVEIRA (CPF 377.XXX.XXX-03) em 13/04/2026 15:39:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmangatuba.1doc.com.br/verificacao/5466-1968-3F2D-5F89>